



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0048/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40702

Data: 26/07/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 41489

PREVISÃO DE ENTREGA: 26/08/2024

Selo: PRENOT004465Y9DG55UF43L8IN43

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 804.101.382-15 - ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA

Obs.: IN01110847C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$85.175,04

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEMEXT: R\$143,43 FUNJEMRCPN: R\$47,81

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

Sem desconto SEL: R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 23/08/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO NESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitula/fmáacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41489 e Código Verificador: 14018641

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfca/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 8500 1000 0240 2010 0024 0210

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.020 - Série: 001
Emissão 10/09/2024 11:34:36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242925256489 10/09/2024 11:34:38

Consulta via leitor de QR Code



Trab Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Barreto, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 12.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 76404**

Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Data do Pedido..... **26/07/2024** Telefone(14) **3235-7800**
Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 02/08/2024**A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 26 de julho de 2024

Ass. Requerente: _____

6430

PAGO
OFÍCIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0240 2110 0024 0226

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.021 - Série: 001
Emissão 10/09/2024 11:35:13 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242925257426 10/09/2024 11:35:14

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 11/07/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.805/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855551793619**, registrado na matrícula(s) nº(s) **6430**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m)/anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA, CPF: 804.101.382-15**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 85.175,04, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QK6FC-2HNDV-ALES5-LHBNY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QK6FC-2HNDV-ALES5-LHBNY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

7143/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal



VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729385028	17/09/2024	1/1	17/07/2024	17/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.533,15

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467053
Inscrição Cadastral: 16203541020005520
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL-69 APT0-204, RES VERONA PREMIUM
Valor de Base de Cálculo: R\$ 85.175,04
Valor Declarado da Operação: R\$ 85.175,04
Valor do Imposto: R\$ 1.533,15
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmitida: 100,0000
Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 37, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.
VALOR DECLARADO: R\$ 85.175,04 XXXXX
Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 6.432
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028261/2024

RETIFICAÇÃO

Nº do Processo: 11209.12613.0.028261/2024

Data da Retificação: 16/08/2024 11:50

Descrição do Motivo: RETIFICA-SE A MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, INFORMADA ANTERIORMENTE, SENDO O CORRETO: MATRÍCULA Nº 6.430, DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 7143/2024		Número do Processo 11209.12613.0.028261/2024		D.A.M. 1835551701/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729386028
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 17/07/2024	Data Avaliação 17/06/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ	
1028372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00380305000104	795495	ALDENICE CRISTINA FESSOA GARCIA		80410138215	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 85.175,04		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-37 APT-204 RES VERONA PREMIUM TARAMÁ 6901				Matrícula do Imóvel do IPTU 467053		Inscrição Cadastral 0203541020005520	
Cartório				5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
Matrícula do Registro de Imóveis 6.432		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 85.175,04		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.533,15	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI 2971/2019 - LCI Nº 2.571.1701 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019: AVISO: AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL AVISO: EXISTE MUITO ERRORES EM NIVEL DE DADOS QUE NÃO SÃO REPERCUTIDOS NO NOSSO SISTEMA.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 37, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAQ PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00585516% VALOR DECLARADO: R\$ 85.175,04 XXXXX							
CTBI		R\$		1.533,15			
TSA:		R\$		0,00			
Total:		R\$		1.533,15		Valor R\$ 1.533,15	
DEF28971704241240765001953				1.533,15R 1104		Emissão: 17/06/2024 Usuário: GINY.ABSCASSIS	
						Assinatura:	

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:



ATENCAO

Informações para o LOG:

Mênu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

17, 06, 2024

Assinatura: 
 LAYNO, RENATO PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MAJR 047822-8
 AG. FRANCÊSSES COMERCIAL
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pago

Autenticación



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8NTVJ-PZW86-DBVYM-M7DMY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP-Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8NTVJ-PZW86-DBVYM-M7DMY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006430-90

MATRÍCULA
6.430

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 22/05/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 204, do Bloco 69, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.391/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-
O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/6430 - Manaus, 23 de maio de 2012. Protocolo nº 8857, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006430-90

MATRÍCULA

6.430

FOLHA

01V

VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1984, agente administrativo, RG n. 18116710-SSP/AM, e CPF n. 804.101.382-15, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.990,00 pagos da seguinte forma: R\$15.829,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$59.161,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AK706812-72 - Protocolo 8857 - Livro 2 - Nº 6430 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 23/05/2012 07:45:20 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 4326-18B2-7EE0-12DC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOZOPERNES GONCALVES LEITE)-

R-2/6430 - Manaus, 23 de maio de 2012, Protocolo nº 8857, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$59.161,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$427,59 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional atualizado de forma proporcional, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006430-90

MATRÍCULA
6.430

FOLHA
021

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

22/05/2012

Manaus,

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22, e, 13, seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$77.525,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706813-70 - Protocolo 8857 - Livro 2 - Nº 6430 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 23/05/2012 07:46:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$38,50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: F407-C4B4-7F01-44FC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.430 - Manaus, 03 de Junho de 2022 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 69, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465WTC8S238A3T70P65 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6430 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:20:09 - Emitido por Jordana Carneiro

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2085

CNM:004465.2.0006430-90

MATRÍCULA
6.430

FOLHA
02

VERSÃO

Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseleam.com.br
AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 41.351, de 23/07/2024.-

AV-4/6.430 - Manaus, 25 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 11/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 19, 20 e 21/03/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044657HLKKKU6Q6YP3R53 - Protocolo 41351 - Livro 2 - Nº 6430 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/07/2024 10:31:45 - Emitida por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 41.968 de 09/09/2024.-

R-5/6.430 - Manaus, 10 de Setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 11/07/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedora Fiduciante: **ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA**, anteriormente qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006430-90

MATRÍCULA
6.430

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

22/05/2012

Manaus,

Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.430, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7143/2024, Nosso Número: 11000003729386028, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$85.175,04(oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465JP3VVADBF12Z3460 - Protocolo 41968 - Livro 2 - Nº. 6430 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/09/2024 09:40:14 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que o presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465SELETGYJEN6491 - Pedido: 76404 - Data/Hora de utilização: 10/09/2024 11:31:43 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$934 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40564

Data: 23/07/2024



PROTOCOLO LI Nº 41351

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/08/2024

Selo: PRENOT004465IEDEM5U08JM9RZ19

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 804.101.382-15 - ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA

Obs.: IN01110847C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 59.161,00

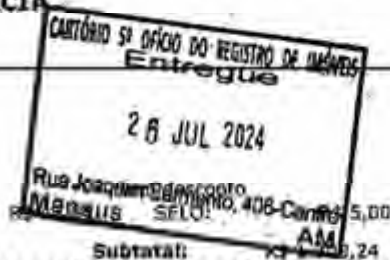
OFICIAL: R\$ 946,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT: R\$ 143,43

FUNJEAMROPN:

ISSON: R\$ 47,81



Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 21/08/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculada a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41351 e Código Verificador: 10126182

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4008, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus-AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
1		Oficial		
	1	UN	946,19	946,19
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	143,43	143,43
5		COMPUTACAO		
	1	UN	10,00	10,00
6		ISSQN		
	1	UN	47,81	47,81
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	47,81	47,81
8		SELO		
	1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				1200,24
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				1.200,24
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0227 3310 0022 7346

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.733 - Série: 001
Emissão 26/07/2024 09:49:58 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242872941010 26/07/2024 09:50:01

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 11/07/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551793610, do devedor **ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA**, CPF: 804.101.382-15, registrado na matrícula nº 6430 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LPGMM-YTGSP-69P57-Z3354

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LPGMM-YTGSP-69P57-Z3354>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 26975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 855551793619

Devedor: ALDENICE CRISTINA PESSOA GARCIA

Data Referência: 5/07/2024

CPF/CNPJ: 804201382-15

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 19/10/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se afliere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.861/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939

Custo Efetivo Total (CET): 5,07

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 184

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIF	DFI	Seguro/ FOMAE	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Desolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	19/12/2011		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 59.161,00		Saldo Após: 0,00	
	19/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 37.033,05		Saldo Após: 29.574,42	
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.378,54		Saldo Após: 32.997,50	
	19/01/2012	27/02/2012	29,88	119,88	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	137,78	6,09	153,67	155,80	6,07	13,14	32.987,39	1,00050005
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.517,19		Saldo Após: 36.140,61	
	19/02/2012	02/03/2012	29,80	129,88	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	168,09	4,32	172,41	168,88	4,53	18,23	36.728,85	1,00051634
	19/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	08/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.627,13		Saldo Após: 37.776,74	
	27/03/2012	22/03/2012	8,29	170,87	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	188,10	0,00	188,10	196,97	35,03	8,88	37.776,73	1,00023025
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.160,58		Saldo Após: 39.468,34	
	27/04/2012	24/04/2012	36,39	147,51	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	192,44	0,00	192,44	211,62	-10,17	36,38	39.468,34	1,00002180
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.529,28		Saldo Após: 42.998,61	
	27/05/2012	24/05/2012	7,80	158,20	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	174,54	0,00	174,54	180,61	-6,06	7,78	42.998,60	1,00018108

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	06/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.514,54		Saldo Após: 44.185,05	
	27/05/2012	22/06/2012	14,05	164,28	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	186,91	0,00	186,91	192,35	-5,44	14,05	44.185,05	1,00031819
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.320,74		Saldo Após: 45.215,04	
	27/07/2012	24/07/2012	0,00	155,65	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	177,19	0,00	177,19	173,65	3,54	0,00	45.215,04	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.105,40		Saldo Após: 46.077,88	
	27/08/2012	29/08/2012	5,42	172,17	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	186,93	0,00	186,93	188,51	-0,57	5,42	46.077,88	1,00011735
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.485,83		Saldo Após: 47.237,51	
	27/09/2012	24/09/2012	4,29	178,00	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	188,83	0,00	188,83	188,35	-0,51	4,29	47.237,51	0,00000000
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 780,85		Saldo Após: 47.830,63	
	27/10/2012	23/10/2012	0,00	178,17	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	187,31	0,00	187,31	187,35	-0,04	0,00	47.830,63	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.253,31		Saldo Após: 48.815,31	
	27/11/2012	22/11/2012	0,00	181,55	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	190,49	0,00	190,49	190,90	-0,40	0,00	48.815,31	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.428,41		Saldo Após: 49.908,73	
	27/12/2012	20/12/2012	0,00	185,26	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	194,80	0,00	194,80	194,59	0,21	0,00	49.908,73	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.283,31		Saldo Após: 50.913,45	
	27/01/2013	24/01/2013	0,00	190,88	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	199,34	0,00	199,34	201,35	-2,00	0,00	50.913,45	0,00000000
	27/02/2013	25/02/2013	0,00	190,92	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	199,46	0,00	199,46	208,04	-8,57	0,00	50.913,45	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.751,42		Saldo Após: 52.278,64	
	27/03/2013	22/03/2013	0,00	193,86	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	202,20	0,00	202,20	205,76	-3,56	0,00	52.278,64	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 793,43		Saldo Após: 52.826,95	
	27/04/2013	24/04/2013	0,00	197,21	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	205,75	0,00	205,75	210,42	-4,67	0,00	52.826,95	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 775,22		Saldo Após: 53.431,22	
	27/05/2013	23/05/2013	0,00	199,53	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	208,07	0,00	208,07	216,07	-7,99	0,00	53.431,22	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 760,86		Saldo Após: 54.024,29	
	27/06/2013	24/06/2013	0,00	202,08	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	210,52	0,00	210,52	218,34	-7,81	0,00	54.024,29	0,00000000
	27/07/2013	24/07/2013	0,00	202,58	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	211,13	0,00	211,13	218,42	-0,28	0,00	54.024,29	0,00000000
	08/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 373,25		Saldo Após: 54.317,68	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 775,22		Saldo Após: 54.928,86	
	27/08/2013	22/08/2013	1,99	203,64	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	214,17	0,00	214,17	223,40	-9,22	1,98	54.928,86	1,00003821
	27/09/2013	24/09/2013	0,00	205,98	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	214,82	0,00	214,82	213,17	1,65	0,00	54.928,86	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.055,51		Saldo Após: 55.764,17	
	27/10/2013	24/10/2013	2,72	207,88	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	219,14	0,00	219,14	224,65	-4,50	2,71	55.764,17	1,00004879
	27/11/2013	22/11/2013	51,30	209,31	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	260,15	0,00	260,15	265,64	-10,58	51,30	55.764,17	1,00006094
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 90,31		Saldo Após: 55.842,11	
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 188,62		Saldo Após: 56.062,30	
	27/12/2013	18/12/2013	1,73	208,46	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	219,73	0,00	219,73	225,85	-10,11	1,72	56.062,30	1,00003076
	27/01/2014	08/01/2014	27,85	210,08	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	246,27	20,32	266,59	246,11	20,48	27,85	56.392,19	1,00049081
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.112,59		Saldo Após: 56.862,30	
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 574,24		Saldo Após: 57.358,09	
	27/02/2014	08/02/2014	2,83	213,42	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	224,89	15,09	239,98	234,62	-44,64	2,84	57.358,09	1,00005132
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 862,89		Saldo Após: 58.074,77	
	27/03/2014	08/03/2014	12,46	215,11	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	237,11	12,67	249,78	253,80	-4,02	12,44	58.074,76	1,00021430
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 445,03		Saldo Após: 58.424,89	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 165,09		Saldo Após: 58.560,95	
	27/04/2014	27/04/2014	6,81	219,08	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	232,51	0,00	232,51	232,51	0,00	6,81	58.560,95	1,00008368
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 272,78		Saldo Após: 58.784,31	
	27/05/2014	27/05/2014	16,18	220,19	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	244,91	0,00	244,91	244,91	0,00	16,16	58.784,30	1,00027493
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 930,30		Saldo Após: 59.048,74	
	27/06/2014	27/06/2014	30,58	221,45	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	280,55	0,00	280,55	280,55	0,00	30,50	59.048,74	1,00051762
	27/07/2014	27/07/2014	27,45	221,53	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	257,52	0,00	257,52	257,52	0,00	27,45	59.046,16	1,00046520
	27/08/2014	27/08/2014	62,23	221,80	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	282,43	0,00	282,43	282,43	0,00	62,21	59.046,74	1,00109358
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 53,31		Saldo Após: 59.143,17	
	27/09/2014	27/09/2014	11,88	221,68	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	242,05	0,00	242,05	242,05	0,00	11,87	59.143,18	1,00020073
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	51,63	221,98	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	282,15	0,00	282,15	282,15	0,00	51,63	59.143,18	1,00087302
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 236,90		Saldo Após: 59.343,84	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MODIMP.8)															
1	19/11/2014	10/05/2021	197,34	111,15	4,76	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	315,43	392,60	708,03	405,27	298,76	32,12	59.177,58	1,00064129
2	19/12/2014	10/05/2021	197,80	222,03	6,45	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	428,38	528,01	954,39	0,00	954,39	28,54	59.006,73	1,00048298
3	19/01/2015	10/05/2021	198,01	221,51	6,45	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	428,07	517,78	945,85	0,00	945,85	62,15	58.672,88	1,00105339
4	19/02/2015	10/05/2021	198,01	220,96	6,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	427,51	509,45	936,96	0,00	936,96	51,68	58.726,55	1,00087794
5	19/03/2015	10/05/2021	198,00	220,27	6,44	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	426,80	502,09	928,89	0,00	928,89	9,85	58.538,41	1,00016761

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
6	13/04/2016	10/05/2021	198,01	216,30	5,43	0,00	5,57	0,00	0,00	0,00	426,32	433,84	919,85	0,00	919,85	75,85	58.810,05	1,00129502
7	19/05/2016	10/05/2021	198,00	216,30	5,43	0,00	5,57	0,00	0,00	0,00	425,80	433,35	911,15	0,00	911,15	62,71	58.836,07	1,00107250
8	19/06/2016	10/05/2021	199,00	219,81	6,41	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	425,30	477,00	932,30	0,00	932,30	67,19	58.150,18	1,00115281
9	19/07/2016	10/05/2021	199,00	219,48	6,41	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	424,05	485,42	930,67	0,00	930,67	105,80	58.307,82	1,00191306
10	19/08/2016	10/05/2021	198,00	215,22	5,40	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	426,70	459,41	884,07	0,00	884,07	133,81	57.803,40	1,00225483
11	19/09/2016	10/05/2021	199,01	217,88	6,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	424,36	450,75	919,11	0,00	919,11	108,25	57.803,86	1,00185593
12	19/10/2016	10/05/2021	198,01	217,56	6,38	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	424,02	442,33	886,25	0,00	886,25	111,15	57.816,81	1,00191066
13	19/11/2016	10/05/2021	198,01	217,29	5,38	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	429,87	400,72	867,39	0,00	867,39	109,50	57.722,30	1,00179022
14	19/12/2016	10/05/2021	199,00	216,74	6,38	0,00	5,45	0,00	0,00	0,00	420,16	425,89	845,85	0,00	845,85	74,84	57.559,14	1,00129659
15	13/01/2017	10/05/2021	201,39	215,48	5,85	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00	436,80	420,76	847,56	0,00	847,56	129,61	57.529,37	1,00285032
16	19/02/2017	10/05/2021	201,39	216,01	6,64	0,00	5,62	0,00	0,00	0,00	426,32	412,61	836,30	0,00	836,30	78,91	57.401,89	1,00331988
17	19/03/2017	10/05/2021	201,39	215,46	6,63	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	426,76	404,59	830,75	0,00	830,75	54,93	57.298,64	1,00086707
18	13/04/2017	10/05/2021	201,39	215,17	5,63	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	425,47	386,36	821,85	0,00	821,85	124,12	57.178,16	1,00216789
19	19/05/2017	10/05/2021	201,39	214,68	6,62	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	424,88	368,49	813,47	0,00	813,47	74,54	57.051,34	1,00330378
20	19/06/2017	10/05/2021	201,39	214,27	6,61	0,00	5,59	0,00	0,00	0,00	424,54	360,36	804,89	0,00	804,89	67,46	56.937,40	1,00183306
21	19/07/2017	10/05/2021	201,38	213,96	6,61	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00	424,22	372,14	796,30	0,00	796,30	115,31	56.852,34	1,00254378
22	19/08/2017	10/05/2021	201,38	213,55	6,60	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	423,80	364,01	787,81	0,00	787,81	92,16	56.743,12	1,00162110
23	19/09/2017	10/05/2021	201,39	213,52	5,60	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	423,58	358,41	778,98	0,00	778,98	144,38	56.685,13	1,00254454
24	19/10/2017	10/05/2021	201,39	212,90	6,79	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00	420,15	347,08	770,72	0,00	770,72	89,27	56.574,02	1,00157488
25	19/11/2017	10/05/2021	201,39	212,48	6,78	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00	422,72	338,63	762,35	0,00	762,35	90,59	56.480,22	1,00168127
26	19/12/2017	10/05/2021	201,39	212,05	5,78	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00	422,28	331,08	754,29	0,00	754,29	80,81	56.342,44	1,00142768
27	18/01/2018	10/05/2021	205,61	211,68	6,84	0,00	5,62	0,00	0,00	0,00	426,21	327,30	753,51	0,00	753,51	104,16	56.240,39	1,00184877
28	19/02/2018	10/05/2021	205,61	211,27	6,83	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	425,78	318,34	745,13	0,00	745,13	95,89	56.130,88	1,00188888
29	19/03/2018	10/05/2021	206,62	210,58	6,82	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	425,97	312,67	737,74	0,00	737,74	16,97	55.942,50	1,00099237
30	19/04/2018	10/05/2021	206,61	210,11	5,81	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	424,50	304,89	729,48	0,00	729,48	84,94	55.821,67	1,00151843
31	19/05/2018	10/05/2021	206,61	209,34	5,80	0,00	5,57	0,00	0,00	0,00	423,82	296,18	722,00	0,00	722,00	0,00	55.616,55	0,00000000
32	19/06/2018	10/05/2021	206,61	208,72	5,79	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	423,19	290,91	714,10	0,00	714,10	42,48	55.452,82	1,00076396
33	19/07/2018	10/05/2021	206,61	208,06	6,78	0,00	5,54	0,00	0,00	0,00	422,57	283,58	706,48	0,00	706,48	29,71	55.277,03	1,00058860
34	19/08/2018	10/05/2021	206,61	207,42	5,77	0,00	5,53	0,00	0,00	0,00	421,88	276,84	698,70	0,00	698,70	34,41	55.105,84	1,00083267
35	19/09/2018	10/05/2021	206,62	206,79	6,76	0,00	5,52	0,00	0,00	0,00	421,19	269,84	691,00	0,00	691,00	-28,04	54.928,27	1,00049901
36	19/10/2018	10/05/2021	206,62	205,98	6,75	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	420,40	263,28	683,68	0,00	683,68	0,00	54.722,88	0,00000000
37	19/11/2018	10/05/2021	206,61	205,21	6,73	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	419,60	256,80	676,20	0,00	676,20	0,00	54.517,03	0,00000000
38	19/12/2018	10/05/2021	206,62	204,43	6,72	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	418,82	250,11	668,68	0,00	668,68	0,00	54.311,41	0,00000000
39	18/01/2019	10/05/2021	207,28	203,67	6,73	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	418,13	244,43	664,22	0,00	664,22	0,00	54.104,12	0,00000000
40	19/02/2019	10/05/2021	207,28	203,00	5,72	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	418,55	237,86	656,84	0,00	656,84	0,00	53.896,53	0,00000000
41	19/03/2019	10/05/2021	207,29	202,11	5,71	0,00	5,45	0,00	0,00	0,00	418,15	231,73	648,68	0,00	648,68	0,00	53.688,53	0,00000000
42	18/04/2019	10/05/2021	207,29	201,33	6,70	0,00	5,44	0,00	0,00	0,00	417,36	225,18	642,54	0,00	642,54	0,00	53.482,24	0,00000000
43	19/05/2019	10/05/2021	207,29	200,60	6,68	0,00	5,41	0,00	0,00	0,00	416,55	218,78	635,34	0,00	635,34	0,00	53.274,55	0,00000000
44	19/06/2019	10/05/2021	207,29	199,78	6,67	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00	415,77	212,31	628,08	0,00	628,08	0,00	53.067,88	0,00000000
45	19/07/2019	10/05/2021	207,28	199,01	6,66	0,00	5,39	0,00	0,00	0,00	414,98	205,99	620,97	0,00	620,97	0,00	52.860,37	0,00000000
46	19/08/2019	10/05/2021	207,28	198,23	6,65	0,00	5,37	0,00	0,00	0,00	414,18	199,56	613,74	0,00	613,74	0,00	52.653,68	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
47	19/09/2019	10/05/2021	207,25	197,44	6,53	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	413,38	193,16	606,54	606,54	0,00	52.445,79	0,00000000	
48	19/10/2019	10/05/2021	207,29	195,87	6,52	0,00	8,63	0,00	0,00	0,00	412,59	188,93	601,52	601,52	0,00	52.238,50	0,00000000	
49	19/11/2019	10/05/2021	207,28	195,89	6,51	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	411,60	160,59	572,19	572,19	0,00	52.031,21	0,00000000	
50	19/12/2019	10/05/2021	207,29	195,11	6,59	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	411,00	174,41	585,41	585,41	0,00	51.825,92	0,00000000	
51	19/01/2020	10/05/2021	207,28	184,34	6,56	0,00	8,58	0,00	0,00	0,00	410,20	166,13	576,33	576,33	0,00	51.619,63	0,00000000	
52	19/02/2020	10/05/2021	207,28	190,57	6,57	0,00	8,57	0,00	0,00	0,00	409,42	181,66	591,08	591,08	0,00	51.408,34	0,00000000	
53	19/03/2020	10/05/2021	207,29	192,78	6,56	0,00	8,56	0,00	0,00	0,00	408,62	166,07	574,69	574,69	0,00	51.202,05	0,00000000	
54	19/04/2020	10/05/2021	207,29	192,00	6,54	0,00	8,63	0,00	0,00	0,00	407,83	149,87	557,69	557,69	0,00	50.994,76	0,00000000	
55	19/05/2020	10/05/2021	207,28	191,23	6,53	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	407,04	143,85	550,89	550,89	0,00	50.787,47	0,00000000	
56	19/06/2020	10/05/2021	207,29	190,45	6,52	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	406,24	137,71	543,95	543,95	0,00	50.580,18	0,00000000	
57	19/07/2020	10/05/2021	207,28	189,68	6,51	0,00	8,48	0,00	0,00	0,00	405,45	131,74	537,19	537,19	0,00	50.372,89	0,00000000	
58	19/08/2020	10/05/2021	207,28	188,90	6,49	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	404,65	125,66	530,31	530,31	0,00	50.165,60	0,00000000	
59	19/09/2020	10/05/2021	207,29	188,12	6,48	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	403,86	119,61	523,47	523,47	0,00	49.958,31	0,00000000	
60	19/10/2020	10/05/2021	207,29	187,34	6,47	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	403,07	113,72	516,79	516,79	0,00	49.751,02	0,00000000	
61	19/11/2020	10/05/2021	207,29	186,56	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	402,28	107,72	509,98	509,98	0,00	49.543,73	0,00000000	
62	19/12/2020	10/05/2021	207,29	185,78	6,44	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	401,47	101,90	503,37	503,37	0,00	49.336,44	0,00000000	
63	19/01/2021	10/05/2021	207,28	185,02	6,43	0,00	8,39	0,00	0,00	0,00	400,66	95,96	496,62	496,62	0,00	49.129,15	0,00000000	
64	19/02/2021	10/05/2021	207,28	184,24	6,42	0,00	8,37	0,00	0,00	0,00	399,86	90,06	489,92	489,92	0,00	48.921,86	0,00000000	
65	19/03/2021	10/05/2021	207,28	183,45	6,40	0,00	8,35	0,00	0,00	0,00	399,05	84,44	483,49	483,49	0,00	48.714,57	0,00000000	
66	19/04/2021	10/05/2021	207,29	182,67	6,39	0,00	8,33	0,00	0,00	0,00	398,25	78,59	476,84	476,84	0,00	48.507,28	0,00000000	
67	19/05/2021	10/05/2021	207,28	181,90	6,38	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	397,51	72,81	470,32	470,32	0,00	48.299,99	0,00000000	
68	19/06/2021	10/05/2021	207,29	181,12	6,36	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	396,71	67,11	463,82	463,82	0,00	48.092,70	0,00000000	
69	19/07/2021	10/05/2021	207,26	180,35	6,35	0,00	8,29	0,00	0,00	0,00	395,91	61,68	457,59	457,59	0,00	47.885,41	0,00000000	
70	19/08/2021	10/05/2021	207,26	179,58	6,34	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	395,12	55,74	450,87	450,87	0,00	47.678,12	0,00000000	
71	19/09/2021	10/05/2021	207,29	178,79	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	394,34	50,04	444,38	444,38	0,00	47.470,83	0,00000000	
72	19/10/2021	10/05/2021	207,28	178,01	6,31	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	393,53	44,49	438,02	438,02	0,00	47.263,54	0,00000000	
73	19/11/2021	10/05/2021	207,29	177,23	6,30	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	392,74	38,83	431,57	431,57	0,00	47.056,25	0,00000000	
74	19/12/2021	10/05/2021	207,29	176,46	6,29	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	391,95	33,34	425,29	425,29	0,00	46.848,96	0,00000000	
75	19/01/2022	10/05/2021	207,28	175,68	6,27	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	391,15	27,79	418,94	418,94	0,00	46.641,67	0,00000000	
76	19/02/2022	10/05/2021	207,29	174,91	6,26	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	390,35	22,32	412,67	412,67	0,00	46.434,38	0,00000000	
77	19/03/2022	10/05/2021	207,29	174,12	6,24	0,00	8,14	0,00	0,00	0,00	389,55	17,06	406,61	406,61	0,00	46.227,09	0,00000000	
78	19/04/2022	10/05/2021	207,28	173,35	6,22	0,00	8,12	0,00	0,00	0,00	388,76	11,83	400,59	400,59	0,00	46.019,80	0,00000000	
10/05/2021	INC. AUT. C/LEV. ENC. E RES. C/P. RATA													Valor do Evento: 51.588,37		Saldo Após: 97.588,16		
11/05/2021	NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																	
79	19/06/2021	19/06/2021	-82,54	365,35	14,74	0,00	18,76	0,00	0,00	0,00	292,07	8,88	301,65	291,67	8,98	0,00	97.680,80	0,00000000
80	19/06/2021	19/07/2021	-82,96	366,29	14,74	0,00	18,76	0,00	0,00	0,00	292,06	9,45	301,51	310,61	-9,10	0,00	97.773,80	0,00000000
81	19/07/2021	19/08/2021	-83,35	366,34	14,73	0,00	18,78	0,00	0,00	0,00	292,07	1,02	293,09	293,40	-0,31	0,00	97.867,16	0,00000000
82	19/08/2021	19/09/2021	-83,71	366,39	14,76	0,00	18,79	0,00	0,00	0,00	292,07	2,88	301,65	301,57	0,08	0,00	97.960,81	0,00000000
83	19/09/2021	19/10/2021	-84,07	367,34	14,76	0,00	18,79	0,00	0,00	0,00	292,06	9,32	301,38	0,00	301,38	0,00	98.054,94	0,00000000
84	19/10/2021	19/11/2021	-84,43	367,70	14,77	0,00	18,80	0,00	0,00	0,00	292,07	8,59	301,65	301,57	0,08	0,00	98.149,38	0,00000000
85	19/11/2021		454,39	368,06	14,96	0,00	19,07	0,00	0,00	0,00	841,52	0,00	841,52	0,00	0,00	0,00	97.894,99	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
86	19/12/2021		454,38	364,83	14,35	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	839,77	0,00	839,77	0,00	0,00	0,00	97,340,80	0,00000000
87	19/01/2022		454,38	364,83	14,35	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	839,77	0,00	839,77	0,00	0,00	47,44	98,353,68	1,00048784
88	19/02/2022		454,38	363,35	14,49	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	835,69	0,00	835,69	0,00	0,00	58,58	99,437,84	1,00099476
89	19/03/2022		454,38	361,64	14,65	0,00	15,90	0,00	0,00	0,00	834,96	0,00	834,96	0,00	0,00	65,365,45	0,00000000	
90	19/04/2022		454,38	360,29	14,82	0,00	16,88	0,00	0,00	0,00	833,65	0,00	833,65	0,00	0,00	63,13	95,622,28	1,00057091
91	19/05/2022		454,38	358,76	14,79	0,00	16,85	0,00	0,00	0,00	832,62	0,00	832,62	0,00	-380,25	53,08	95,229,99	1,00058817
92	19/06/2022		454,38	357,69	14,77	0,00	16,93	0,00	0,00	0,00	830,66	0,00	830,66	0,00	0,00	158,30	94,824,21	1,00165231
93	19/07/2022		454,38	358,30	14,75	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	829,68	0,00	829,68	0,00	0,00	140,84	94,611,37	1,00148571
94	19/08/2022		454,38	355,28	14,72	0,00	16,77	0,00	0,00	0,00	828,65	0,00	828,65	0,00	0,00	154,31	94,311,30	1,00163098
95	19/09/2022		454,38	354,31	14,72	0,00	16,76	0,00	0,00	0,00	827,68	0,00	827,68	0,00	0,00	227,16	94,084,08	1,00230872
96	19/10/2022		454,38	353,46	14,70	0,00	16,73	0,00	0,00	0,00	826,57	0,00	826,57	0,00	0,00	168,86	93,798,51	1,00189452
97	19/11/2022		454,38	352,37	14,68	0,00	16,71	0,00	0,00	0,00	825,37	0,00	825,37	0,00	0,00	140,12	93,485,25	1,00146338
98	19/12/2022		454,38	351,09	14,65	0,00	16,67	0,00	0,00	0,00	824,15	0,00	824,15	0,00	0,00	140,88	93,171,73	1,00153684
99	19/01/2023		461,23	350,12	14,70	0,00	16,81	0,00	0,00	0,00	830,16	0,00	830,16	0,00	0,00	183,06	92,905,98	1,00207196
100	19/02/2023		461,23	349,12	14,74	0,00	16,79	0,00	0,00	0,00	829,14	0,00	829,14	0,00	0,00	192,32	92,606,88	1,00229106
101	19/03/2023		461,23	347,88	14,72	0,00	16,76	0,00	0,00	0,00	827,67	0,00	827,67	0,00	0,00	78,86	92,251,29	1,00082971
102	19/04/2023		461,23	346,77	14,70	0,00	16,74	0,00	0,00	0,00	826,74	0,00	826,74	0,00	0,00	220,85	92,010,12	1,00238154
103	19/05/2023		461,23	345,33	14,67	0,00	16,70	0,00	0,00	0,00	825,28	0,00	825,28	0,00	0,00	75,52	91,825,02	1,00083881
104	19/06/2023		461,23	344,34	14,68	0,00	16,88	0,00	0,00	0,00	824,25	0,00	824,25	0,00	0,00	198,70	91,388,43	1,00234882
105	19/07/2023		461,24	343,21	14,64	0,00	16,86	0,00	0,00	0,00	823,11	0,00	823,11	0,00	0,00	164,35	91,093,00	1,00179894
106	19/08/2023		461,23	342,03	14,61	0,00	16,82	0,00	0,00	0,00	821,88	0,00	821,88	0,00	0,00	143,87	90,746,54	1,00188101
107	19/09/2023		461,24	341,03	14,60	0,00	16,81	0,00	0,00	0,00	820,88	0,00	820,88	0,00	0,00	196,00	90,481,19	1,00235867
108	19/10/2023		461,24	339,68	14,57	0,00	16,57	0,00	0,00	0,00	819,48	0,00	819,48	0,00	0,00	102,23	90,122,10	1,00113882
109	19/11/2023		461,24	338,31	14,56	0,00	16,54	0,00	0,00	0,00	818,58	0,00	818,58	0,00	0,00	98,18	89,786,01	1,00105882
110	19/12/2023		461,24	336,84	14,52	0,00	16,51	0,00	0,00	0,00	816,58	0,00	816,58	0,00	0,00	89,57	89,394,35	1,00077520
111	19/01/2024		470,32	335,34	14,49	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	824,25	0,00	824,25	0,00	0,00	61,86	88,985,89	1,00089999
112	19/02/2024		470,32	333,88	14,45	0,00	16,45	0,00	0,00	0,00	822,85	0,00	822,85	0,00	0,00	77,78	88,583,18	1,00087451
113	19/03/2024		470,32	332,14	14,40	0,00	16,41	0,00	0,00	0,00	821,07	0,00	821,07	0,00	0,00	5,39	88,088,34	1,00037903
114	19/04/2024		470,32	330,48	14,37	0,00	16,37	0,00	0,00	0,00	819,88	0,00	819,88	0,00	0,00	23,14	87,658,95	1,00033978
115	19/05/2024		470,32	329,08	14,34	0,00	16,33	0,00	0,00	0,00	817,51	0,00	817,51	0,00	0,00	69,67	87,278,02	1,00102300
116	19/06/2024		470,32	327,58	14,32	0,00	16,30	0,00	0,00	0,00	816,40	0,00	816,40	0,00	0,00	75,68	86,893,60	1,00089963
117	19/07/2024		470,32	325,61	14,29	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	814,86	0,00	814,86	0,00	0,00	0,00	86,413,26	0,00000000
118	19/08/2024		470,32	324,04	14,28	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	812,81	0,00	812,81	0,00	0,00	0,00	86,842,88	0,00000000
119	19/09/2024		470,32	322,28	14,30	0,00	16,28	0,00	0,00	0,00	811,15	0,00	811,15	0,00	0,00	0,00	85,472,54	0,00000000
120	19/10/2024		470,32	320,52	14,25	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	809,39	0,00	809,39	0,00	0,00	0,00	85,802,32	0,00000000
121	19/11/2024		472,23	318,75	14,30	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	809,53	0,00	809,53	0,00	0,00	0,00	84,530,09	0,00000000
122	19/12/2024		472,23	316,98	14,30	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	807,76	0,00	807,76	0,00	0,00	0,00	84,057,36	0,00000000
123	19/01/2025		472,23	315,21	14,33	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	805,99	0,00	805,99	0,00	0,00	0,00	83,586,63	0,00000000
124	19/02/2025		472,23	313,44	14,30	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	804,22	0,00	804,22	0,00	0,00	0,00	83,113,40	0,00000000
125	19/03/2025		472,23	311,67	14,32	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	802,45	0,00	802,45	0,00	0,00	0,00	82,641,17	0,00000000
126	19/04/2025		472,23	309,90	14,32	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	800,68	0,00	800,68	0,00	0,00	0,00	82,168,94	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
127	18/05/2025		472,23	308,42	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	789,91	0,00	789,91	0,00	0,00	0,00	81.096,11	0,00000000
128	18/06/2025		472,23	306,26	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	787,14	0,00	787,14	0,00	0,00	0,00	81.224,48	0,00000000
129	18/07/2025		472,23	304,09	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	784,37	0,00	784,37	0,00	0,00	0,00	81.352,85	0,00000000
130	18/08/2025		472,23	302,62	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	783,60	0,00	783,60	0,00	0,00	0,00	81.481,22	0,00000000
131	18/09/2025		472,23	301,25	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	781,83	0,00	781,83	0,00	0,00	0,00	81.609,59	0,00000000
132	18/10/2025		472,23	299,37	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	780,06	0,00	780,06	0,00	0,00	0,00	81.737,96	0,00000000
133	18/11/2025		472,23	297,50	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	788,38	0,00	788,38	0,00	0,00	0,00	81.866,33	0,00000000
134	18/12/2025		472,23	295,73	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	786,51	0,00	786,51	0,00	0,00	0,00	81.994,70	0,00000000
135	18/01/2026		472,23	293,96	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	784,74	0,00	784,74	0,00	0,00	0,00	82.123,07	0,00000000
136	18/02/2026		472,23	292,19	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	782,97	0,00	782,97	0,00	0,00	0,00	82.251,44	0,00000000
137	18/03/2026		472,23	290,42	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	781,20	0,00	781,20	0,00	0,00	0,00	82.379,81	0,00000000
138	18/04/2026		472,23	288,65	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	779,43	0,00	779,43	0,00	0,00	0,00	82.508,18	0,00000000
139	18/05/2026		472,23	286,88	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	777,66	0,00	777,66	0,00	0,00	0,00	82.636,55	0,00000000
140	18/06/2026		472,23	285,11	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	775,89	0,00	775,89	0,00	0,00	0,00	82.764,92	0,00000000
141	18/07/2026		472,23	283,34	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	774,12	0,00	774,12	0,00	0,00	0,00	82.893,29	0,00000000
142	18/08/2026		472,23	281,57	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	772,35	0,00	772,35	0,00	0,00	0,00	83.021,66	0,00000000
143	18/09/2026		472,23	279,79	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	770,57	0,00	770,57	0,00	0,00	0,00	83.150,03	0,00000000
144	18/10/2026		472,23	278,02	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	768,80	0,00	768,80	0,00	0,00	0,00	83.278,40	0,00000000
145	18/11/2026		472,23	276,25	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	767,03	0,00	767,03	0,00	0,00	0,00	83.406,77	0,00000000
146	18/12/2026		472,23	274,48	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	765,26	0,00	765,26	0,00	0,00	0,00	83.535,14	0,00000000
147	18/01/2027		472,23	272,71	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	763,49	0,00	763,49	0,00	0,00	0,00	83.663,51	0,00000000
148	18/02/2027		472,23	270,94	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	761,72	0,00	761,72	0,00	0,00	0,00	83.791,88	0,00000000
149	18/03/2027		472,23	269,17	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	759,95	0,00	759,95	0,00	0,00	0,00	83.920,25	0,00000000
150	18/04/2027		472,23	267,40	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	758,18	0,00	758,18	0,00	0,00	0,00	84.048,62	0,00000000
151	18/05/2027		472,23	265,63	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	756,41	0,00	756,41	0,00	0,00	0,00	84.176,99	0,00000000
152	18/06/2027		472,23	263,86	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	754,64	0,00	754,64	0,00	0,00	0,00	84.305,36	0,00000000
153	18/07/2027		472,23	262,09	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	752,87	0,00	752,87	0,00	0,00	0,00	84.433,73	0,00000000
154	18/08/2027		472,23	260,32	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	751,10	0,00	751,10	0,00	0,00	0,00	84.562,10	0,00000000
155	18/09/2027		472,23	258,54	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	749,32	0,00	749,32	0,00	0,00	0,00	84.690,47	0,00000000
156	18/10/2027		472,23	256,77	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	747,55	0,00	747,55	0,00	0,00	0,00	84.818,84	0,00000000
157	18/11/2027		472,23	255,00	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	745,78	0,00	745,78	0,00	0,00	0,00	84.947,21	0,00000000
158	18/12/2027		472,23	253,23	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	744,01	0,00	744,01	0,00	0,00	0,00	85.075,58	0,00000000
159	18/01/2028		472,23	251,46	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	742,24	0,00	742,24	0,00	0,00	0,00	85.203,95	0,00000000
160	18/02/2028		472,23	249,69	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	740,47	0,00	740,47	0,00	0,00	0,00	85.332,32	0,00000000
161	18/03/2028		472,23	247,92	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	738,70	0,00	738,70	0,00	0,00	0,00	85.460,69	0,00000000
162	18/04/2028		472,23	246,15	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	736,93	0,00	736,93	0,00	0,00	0,00	85.589,06	0,00000000
163	18/05/2028		472,23	244,38	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	735,16	0,00	735,16	0,00	0,00	0,00	85.717,43	0,00000000
164	18/06/2028		472,23	242,61	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	733,39	0,00	733,39	0,00	0,00	0,00	85.845,80	0,00000000
165	18/07/2028		472,23	240,84	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	731,62	0,00	731,62	0,00	0,00	0,00	85.974,17	0,00000000
166	18/08/2028		472,23	239,06	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	729,84	0,00	729,84	0,00	0,00	0,00	86.102,54	0,00000000
167	18/09/2028		472,23	237,29	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	728,07	0,00	728,07	0,00	0,00	0,00	86.230,91	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
168	18/10/2028		472,23	236,52	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	728,30	0,00	728,30	0,00	0,00	0,00	61.388,78	0,00000000
169	18/11/2028		472,23	233,75	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	724,53	0,00	724,53	0,00	0,00	0,00	61.403,05	0,00000000
170	18/12/2028		472,23	231,88	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	720,76	0,00	720,76	0,00	0,00	0,00	61.380,82	0,00000000
171	18/01/2029		472,23	230,21	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	720,08	0,00	720,08	0,00	0,00	0,00	60.916,59	0,00000000
172	18/02/2029		472,23	228,44	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	719,22	0,00	719,22	0,00	0,00	0,00	60.446,36	0,00000000
173	18/03/2029		472,23	226,67	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	717,45	0,00	717,45	0,00	0,00	0,00	59.976,13	0,00000000
174	18/04/2029		472,23	224,90	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	715,68	0,00	715,68	0,00	0,00	0,00	59.501,90	0,00000000
175	18/05/2029		472,23	223,13	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	715,91	0,00	715,91	0,00	0,00	0,00	59.029,67	0,00000000
176	18/06/2029		472,23	221,36	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	712,14	0,00	712,14	0,00	0,00	0,00	58.557,44	0,00000000
177	18/07/2029		472,23	219,59	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	710,37	0,00	710,37	0,00	0,00	0,00	58.085,21	0,00000000
178	18/08/2029		472,23	217,81	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	706,60	0,00	706,60	0,00	0,00	0,00	57.612,98	0,00000000
179	18/09/2029		472,23	216,04	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	706,82	0,00	706,82	0,00	0,00	0,00	57.140,75	0,00000000
180	18/10/2029		472,23	214,27	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	705,05	0,00	705,05	0,00	0,00	0,00	56.668,52	0,00000000
181	18/11/2029		472,23	212,50	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	703,28	0,00	703,28	0,00	0,00	0,00	56.196,29	0,00000000
182	18/12/2029		472,23	210,73	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	701,51	0,00	701,51	0,00	0,00	0,00	55.724,06	0,00000000
183	19/01/2030		472,23	208,96	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	699,74	0,00	699,74	0,00	0,00	0,00	55.251,83	0,00000000
184	19/02/2030		472,23	207,19	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	697,97	0,00	697,97	0,00	0,00	0,00	54.779,60	0,00000000
185	19/03/2030		472,23	205,42	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	696,20	0,00	696,20	0,00	0,00	0,00	54.307,37	0,00000000
186	19/04/2030		472,23	203,65	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	694,43	0,00	694,43	0,00	0,00	0,00	53.835,14	0,00000000
187	19/05/2030		472,23	201,88	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	692,66	0,00	692,66	0,00	0,00	0,00	53.362,91	0,00000000
188	19/06/2030		472,23	200,11	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	690,89	0,00	690,89	0,00	0,00	0,00	52.890,68	0,00000000
189	19/07/2030		472,23	198,34	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	689,12	0,00	689,12	0,00	0,00	0,00	52.418,45	0,00000000
190	19/08/2030		472,23	196,56	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	687,34	0,00	687,34	0,00	0,00	0,00	51.946,22	0,00000000
191	19/09/2030		472,23	194,79	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	685,57	0,00	685,57	0,00	0,00	0,00	51.473,99	0,00000000
192	19/10/2030		472,23	193,02	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	683,80	0,00	683,80	0,00	0,00	0,00	51.001,76	0,00000000
193	19/11/2030		472,23	191,25	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	682,03	0,00	682,03	0,00	0,00	0,00	50.529,53	0,00000000
194	19/12/2030		472,23	189,48	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	680,26	0,00	680,26	0,00	0,00	0,00	50.057,30	0,00000000
195	19/01/2031		472,23	187,71	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	678,49	0,00	678,49	0,00	0,00	0,00	49.585,07	0,00000000
196	19/02/2031		472,23	185,94	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	676,72	0,00	676,72	0,00	0,00	0,00	49.112,84	0,00000000
197	19/03/2031		472,23	184,17	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	674,95	0,00	674,95	0,00	0,00	0,00	48.640,61	0,00000000
198	19/04/2031		472,23	182,40	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	673,18	0,00	673,18	0,00	0,00	0,00	48.168,38	0,00000000
199	19/05/2031		472,23	180,63	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	671,41	0,00	671,41	0,00	0,00	0,00	47.696,15	0,00000000
200	19/06/2031		472,23	178,86	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	669,64	0,00	669,64	0,00	0,00	0,00	47.223,92	0,00000000
201	19/07/2031		472,23	177,09	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	667,87	0,00	667,87	0,00	0,00	0,00	46.751,69	0,00000000
202	19/08/2031		472,23	175,31	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	666,10	0,00	666,10	0,00	0,00	0,00	46.279,46	0,00000000
203	19/09/2031		472,23	173,54	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	664,32	0,00	664,32	0,00	0,00	0,00	45.807,23	0,00000000
204	19/10/2031		472,23	171,77	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	662,55	0,00	662,55	0,00	0,00	0,00	45.335,00	0,00000000
205	19/11/2031		472,23	170,00	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	660,78	0,00	660,78	0,00	0,00	0,00	44.862,77	0,00000000
206	19/12/2031		472,23	168,23	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	659,01	0,00	659,01	0,00	0,00	0,00	44.390,54	0,00000000
207	19/01/2032		472,23	166,46	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	657,24	0,00	657,24	0,00	0,00	0,00	43.918,31	0,00000000
208	19/02/2032		472,23	164,69	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	655,47	0,00	655,47	0,00	0,00	0,00	43.446,08	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
209	19/03/2032		472,23	162,92	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	553,70	0,00	553,70	0,00	0,00	0,00	42.373,88	0,00000000
210	19/04/2032		472,23	161,15	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	551,30	0,00	551,30	0,00	0,00	0,00	42.501,83	0,00000000
211	19/05/2032		472,23	159,38	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	548,18	0,00	548,18	0,00	0,00	0,00	42.629,39	0,00000000
212	19/06/2032		472,23	157,61	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	548,38	0,00	548,38	0,00	0,00	0,00	41.557,16	0,00000000
213	19/07/2032		472,23	155,83	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	548,61	0,00	548,61	0,00	0,00	0,00	41.084,93	0,00000000
214	19/08/2032		472,23	154,06	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	548,34	0,00	548,34	0,00	0,00	0,00	40.612,70	0,00000000
215	19/09/2032		472,23	152,29	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	543,77	0,00	543,77	0,00	0,00	0,00	40.140,47	0,00000000
216	19/10/2032		472,23	150,52	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	541,30	0,00	541,30	0,00	0,00	0,00	39.668,24	0,00000000
217	19/11/2032		472,24	148,75	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	538,54	0,00	538,54	0,00	0,00	0,00	39.196,00	0,00000000
218	19/12/2032		472,24	146,98	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	537,77	0,00	537,77	0,00	0,00	0,00	38.723,76	0,00000000
219	19/01/2033		472,24	145,21	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	536,30	0,00	536,30	0,00	0,00	0,00	38.251,52	0,00000000
220	19/02/2033		472,24	143,44	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	534,23	0,00	534,23	0,00	0,00	0,00	37.779,28	0,00000000
221	19/03/2033		472,24	141,67	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	532,45	0,00	532,45	0,00	0,00	0,00	37.307,04	0,00000000
222	19/04/2033		472,24	139,90	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	530,89	0,00	530,89	0,00	0,00	0,00	36.834,80	0,00000000
223	19/05/2033		472,24	138,13	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	528,92	0,00	528,92	0,00	0,00	0,00	36.362,56	0,00000000
224	19/06/2033		472,24	136,36	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	527,14	0,00	527,14	0,00	0,00	0,00	35.890,32	0,00000000
225	19/07/2033		472,24	134,59	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	525,37	0,00	525,37	0,00	0,00	0,00	35.418,08	0,00000000
226	19/08/2033		472,24	132,81	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	523,50	0,00	523,50	0,00	0,00	0,00	34.945,84	0,00000000
227	19/09/2033		472,24	131,04	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	521,85	0,00	521,85	0,00	0,00	0,00	34.473,60	0,00000000
228	19/10/2033		472,24	129,27	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	520,08	0,00	520,08	0,00	0,00	0,00	34.001,36	0,00000000
229	19/11/2033		472,24	127,50	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	518,29	0,00	518,29	0,00	0,00	0,00	33.529,12	0,00000000
230	19/12/2033		472,24	125,73	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	516,52	0,00	516,52	0,00	0,00	0,00	33.056,88	0,00000000
231	19/01/2034		472,24	123,96	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	514,75	0,00	514,75	0,00	0,00	0,00	32.584,64	0,00000000
232	19/02/2034		472,24	122,19	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	512,98	0,00	512,98	0,00	0,00	0,00	32.112,40	0,00000000
233	19/03/2034		472,24	120,42	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	511,21	0,00	511,21	0,00	0,00	0,00	31.640,16	0,00000000
234	19/04/2034		472,24	118,65	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	509,44	0,00	509,44	0,00	0,00	0,00	31.167,92	0,00000000
235	19/05/2034		472,24	116,88	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	507,68	0,00	507,68	0,00	0,00	0,00	30.695,68	0,00000000
236	19/06/2034		472,24	115,10	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	505,91	0,00	505,91	0,00	0,00	0,00	30.223,44	0,00000000
237	19/07/2034		472,24	113,33	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	504,12	0,00	504,12	0,00	0,00	0,00	29.751,20	0,00000000
238	19/08/2034		472,24	111,56	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	502,35	0,00	502,35	0,00	0,00	0,00	29.278,96	0,00000000
239	19/09/2034		472,24	109,79	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,58	0,00	500,58	0,00	0,00	0,00	28.806,72	0,00000000
240	19/10/2034		472,24	108,02	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,81	0,00	500,81	0,00	0,00	0,00	28.334,48	0,00000000
241	19/11/2034		472,24	106,25	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,04	0,00	500,04	0,00	0,00	0,00	27.862,24	0,00000000
242	19/12/2034		472,24	104,48	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,27	0,00	500,27	0,00	0,00	0,00	27.390,00	0,00000000
243	19/01/2035		472,24	102,71	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,50	0,00	500,50	0,00	0,00	0,00	26.917,76	0,00000000
244	19/02/2035		472,24	100,94	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,73	0,00	500,73	0,00	0,00	0,00	26.445,52	0,00000000
245	19/03/2035		472,24	99,17	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,96	0,00	500,96	0,00	0,00	0,00	25.973,28	0,00000000
246	19/04/2035		472,24	97,39	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,18	0,00	500,18	0,00	0,00	0,00	25.501,04	0,00000000
247	19/05/2035		472,24	95,62	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,41	0,00	500,41	0,00	0,00	0,00	25.028,80	0,00000000
248	19/06/2035		472,24	93,85	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,64	0,00	500,64	0,00	0,00	0,00	24.556,56	0,00000000
249	19/07/2035		472,24	92,08	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	500,87	0,00	500,87	0,00	0,00	0,00	24.084,32	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
250	19/08/2036		472,34	90,51	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	581,10	0,00	581,10	0,00	0,00	0,00	23.512,08	0,00000000
251	19/09/2036		472,34	88,54	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	579,33	0,00	579,33	0,00	0,00	0,00	23.139,84	0,00000000
252	19/10/2036		472,34	86,77	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	577,56	0,00	577,56	0,00	0,00	0,00	22.667,60	0,00000000
253	19/11/2036		472,34	85,00	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	575,79	0,00	575,79	0,00	0,00	0,00	22.195,36	0,00000000
254	19/12/2036		472,34	83,23	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	574,02	0,00	574,02	0,00	0,00	0,00	21.723,12	0,00000000
255	19/01/2037		472,34	81,46	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	572,25	0,00	572,25	0,00	0,00	0,00	21.250,88	0,00000000
256	19/02/2037		472,34	79,69	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	570,48	0,00	570,48	0,00	0,00	0,00	20.778,64	0,00000000
257	19/03/2037		472,34	77,91	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	568,70	0,00	568,70	0,00	0,00	0,00	20.306,40	0,00000000
258	19/04/2037		472,34	76,14	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	566,93	0,00	566,93	0,00	0,00	0,00	19.834,16	0,00000000
259	19/05/2037		472,34	74,37	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	565,16	0,00	565,16	0,00	0,00	0,00	19.361,92	0,00000000
260	19/06/2037		472,34	72,60	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	563,39	0,00	563,39	0,00	0,00	0,00	18.889,68	0,00000000
261	19/07/2037		472,34	70,83	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	561,62	0,00	561,62	0,00	0,00	0,00	18.417,44	0,00000000
262	19/08/2037		472,34	69,06	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	559,85	0,00	559,85	0,00	0,00	0,00	17.945,20	0,00000000
263	19/09/2037		472,34	67,29	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	558,08	0,00	558,08	0,00	0,00	0,00	17.472,96	0,00000000
264	19/10/2037		472,34	65,52	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	556,31	0,00	556,31	0,00	0,00	0,00	17.000,72	0,00000000
265	19/11/2037		472,34	63,75	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	554,54	0,00	554,54	0,00	0,00	0,00	16.528,48	0,00000000
266	19/12/2037		472,34	61,98	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	552,77	0,00	552,77	0,00	0,00	0,00	16.056,24	0,00000000
267	19/01/2038		472,34	60,21	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	551,00	0,00	551,00	0,00	0,00	0,00	15.584,00	0,00000000
268	19/02/2038		472,34	58,44	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	549,23	0,00	549,23	0,00	0,00	0,00	15.111,76	0,00000000
269	19/03/2038		472,34	56,67	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	547,45	0,00	547,45	0,00	0,00	0,00	14.639,52	0,00000000
270	19/04/2038		472,34	54,90	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	545,68	0,00	545,68	0,00	0,00	0,00	14.167,28	0,00000000
271	19/05/2038		472,34	53,12	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	543,91	0,00	543,91	0,00	0,00	0,00	13.695,04	0,00000000
272	19/06/2038		472,34	51,35	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	542,14	0,00	542,14	0,00	0,00	0,00	13.222,80	0,00000000
273	19/07/2038		472,34	49,58	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	540,37	0,00	540,37	0,00	0,00	0,00	12.750,56	0,00000000
274	19/08/2038		472,34	47,81	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	538,60	0,00	538,60	0,00	0,00	0,00	12.278,32	0,00000000
275	19/09/2038		472,34	46,04	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	536,83	0,00	536,83	0,00	0,00	0,00	11.806,08	0,00000000
276	19/10/2038		472,34	44,27	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	535,06	0,00	535,06	0,00	0,00	0,00	11.333,84	0,00000000
277	19/11/2038		472,34	42,50	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	533,29	0,00	533,29	0,00	0,00	0,00	10.861,60	0,00000000
278	19/12/2038		472,34	40,73	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	531,52	0,00	531,52	0,00	0,00	0,00	10.389,36	0,00000000
279	19/01/2039		472,34	38,96	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	529,75	0,00	529,75	0,00	0,00	0,00	9.917,12	0,00000000
280	19/02/2039		472,34	37,19	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	527,97	0,00	527,97	0,00	0,00	0,00	9.444,88	0,00000000
281	19/03/2039		472,34	35,42	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	526,20	0,00	526,20	0,00	0,00	0,00	8.972,64	0,00000000
282	19/04/2039		472,34	33,65	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	524,43	0,00	524,43	0,00	0,00	0,00	8.500,40	0,00000000
283	19/05/2039		472,34	31,88	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	522,66	0,00	522,66	0,00	0,00	0,00	8.028,16	0,00000000
284	19/06/2039		472,34	30,11	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	520,89	0,00	520,89	0,00	0,00	0,00	7.555,92	0,00000000
285	19/07/2039		472,34	28,34	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	519,12	0,00	519,12	0,00	0,00	0,00	7.083,68	0,00000000
286	19/08/2039		472,34	26,57	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	517,35	0,00	517,35	0,00	0,00	0,00	6.611,44	0,00000000
287	19/09/2039		472,34	24,79	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	515,58	0,00	515,58	0,00	0,00	0,00	6.139,20	0,00000000
288	19/10/2039		472,34	23,02	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	513,81	0,00	513,81	0,00	0,00	0,00	5.666,96	0,00000000
289	19/11/2039		472,34	21,25	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	512,04	0,00	512,04	0,00	0,00	0,00	5.194,72	0,00000000
290	19/12/2039		472,34	19,48	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	510,27	0,00	510,27	0,00	0,00	0,00	4.722,48	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
291	19/01/2039		472,38	17,70	14,52	0,00	18,58	0,00	0,00	0,00	508,48	0,00	508,48	0,00	0,00	0,00	4.285,24	0,00000000
292	19/02/2039		472,28	15,93	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	506,72	0,00	506,72	0,00	0,00	0,00	3.778,00	0,00000000
293	19/03/2039		472,24	14,16	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	504,96	0,00	504,96	0,00	0,00	0,00	3.305,76	0,00000000
294	19/04/2039		472,24	12,39	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	503,16	0,00	503,16	0,00	0,00	0,00	2.833,52	0,00000000
295	19/05/2039		472,18	10,62	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	501,41	0,00	501,41	0,00	0,00	0,00	2.361,28	0,00000000
296	19/06/2039		472,24	8,85	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	499,64	0,00	499,64	0,00	0,00	0,00	1.889,04	0,00000000
297	19/07/2039		472,24	7,08	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	497,87	0,00	497,87	0,00	0,00	0,00	1.416,80	0,00000000
298	19/08/2039		472,34	5,31	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	496,10	0,00	496,10	0,00	0,00	0,00	944,56	0,00000000
299	19/09/2039		472,24	3,54	14,52	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	494,33	0,00	494,33	0,00	0,00	0,00	472,32	0,00000000
300	19/10/2039		472,32	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,09	0,00	474,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 726 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 15/07/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Y8PX-26SCF-Q4DUB-XVKCG

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9Y8PX-26SCF-Q4DUB-XVKCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>